EDITAL PROPP Nº 13 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

Suplementar ao Edital PROPP nº. 11, de 14 de maio de 2021

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE)

1.1 INFORMAÇÕES E CONTATOS

https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/index
Informações: telefone (0**67) 3410-2475 e e-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br
Endereço: Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Rua Quintino Bocaiúva, 2100 – Jardim das Figueiras. CEP 79.824-140.

1.2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO					
Etapas	**Processo**	**Peso**	**Data**	**Horário**	**Local**
Análise de Currículo	Classificatório	5	23/06/2021	Não presencial	--
Análise do Projeto de Pesquisa	Classificatório	1	25/06/2021 a 28/06/2021	Não presencial	--
Análise do Plano de Atividades	Classificatório	1	25/06/2021 a 28/06/2021	Não presencial	--
Defesa do Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	Eliminatório e Classificatório	3	29/06/2021 a 30/06/2021	Não presencial	Ambiente Virtual

1.3 DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.3.1 Número de vagas: 01 vaga
1.3.2 Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida durante o processo seletivo, independentemente de área de atuação.
1.3.3 A Supervisão do professor visitante será realizada por um docente do quadro permanente do PPG.

Área de Atuação / Linha de Pesquisa	Supervisor
Direitos Humanos, Estado e Fronteiras	Prof. Dr. Alaerte Antonio Martelli Contini (http://lattes.cnpq.br/1466991094261196) Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler (http://lattes.cnpq.br/7966792380099410)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

1.3.4 Os candidatos inscritos no processo seletivo serão considerados aprovados se obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa.

1.3.5 Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se a média ponderada das notas obtidas nos instrumentos de avaliação.

1.3.6 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do PPG e formada por professores permanentes do corpo docente do PPG.

1.3.7 O PPG se responsabilizará pelo envio de e-mail ao candidato, contendo informações de qual plataforma virtual (link e especificações) será utilizada para a Defesa do Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades.

1.4 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1 O candidato deverá acessar o processo "Seleção de Professor Visitante" disponível no endereço eletrônico sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao. Preencher os dados, imprimir a GRU e anexar os documentos a seguir:

a) Os documentos pessoais: cópia digital do RG, CPF, Título Eleitoral, comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte, se estrangeiro. Os documentos pessoais deverão ser digitalizados em arquivo único no formato .pdf e anexados com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_01_Documentos pessoais"**.

b) A cópia digital do comprovante de titulação exigido (ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 anos): diploma de doutorado registrado (se nacional) ou diploma de doutorado reconhecido (se obtido no exterior) ou comprovante de conclusão do curso. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo único no formato .pdf e anexados com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_02_Titulação"**.

c) O Currículo Lattes deverá ser anexado em arquivo único no formato .pdf e anexado com a seguinte identificação com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_03_Currículo Lattes"**.

d) O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo 1). Os comprovantes deverão estar enumerados e digitalizados segundo a tabela de pontuação. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.** O arquivo com tabela de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado em arquivo único no formato .pdf com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_04_Tabela de pontuação"**. Os documentos comprobatórios não deverão ser fotografados, os mesmos deverão ser digitalizados.

e) O projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: até 5 páginas, fonte Arial 12 e espaçamento simples. O arquivo deverá ser anexado em arquivo único no formato .pdf com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_05_Projeto de Pesquisa"**.

Itens obrigatórios que devem conter no projeto de pesquisa:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

I - Justificativa e relevância da proposta;

II- Objetivos;

III- Materiais e métodos (ou terminologia adequada à área);

IV- Cronograma de execução.

f) O Plano de atividades deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: até 2 páginas, fonte Arial 12 e espaçamento simples, descrevendo as atividades a serem realizadas para além do projeto de pesquisa. O arquivo deverá ser anexado em arquivo único no formato .pdf com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_06_Plano de Atividades"**.

g) O memorial descritivo do candidato deverá ser elaborado levando em consideração a sua trajetória acadêmica. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação **"Nome e último sobrenome do candidato_07_Memorial descritivo"**.

1.5 DA DEFESA DE MEMORIAL

1.5.1 A defesa de memorial consistirá de apresentação do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho/atividades.

1.5.2 O tempo será entre 30 a 40 minutos seguido de arguição de até 30 minutos pela Comissão de Seleção.

1.5.3 A cada minuto faltante ou excedente do tempo estipulado para a defesa, o candidato será penalizado com decréscimo de 0,5 ponto por minuto na nota final desta etapa.

1.5.4 As datas, horários da defesa de memorial e o tipo de plataforma virtual a ser utilizada, estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPG.

1.5.5 O candidato deverá se apresentar virtualmente com 30 minutos de antecedência para a defesa de memorial na sala da plataforma que será utilizada, sendo o link enviando com antecedência pelo PPG.

1.6 OUTRAS INFORMAÇÕES

1.6.1 A UFGD não se responsabilizará por quaisquer falhas técnicas de internet, no que diz respeito à transmissão dos dados pelo candidato no ato defesa de memorial.

1.6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

ANEXO 1
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS	
Nome do(a) candidato(a):	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2018-2021					
Para artigo publicado/aceito ou capítulo de livro científico publicado, será atribuído conceito considerando o Qualis A1 a B3- (**INTERDISCIPLINAR**) do quadriênio 2013-2016**.** Os comprovantes **[artigo (somente 1ª página) + comprovação do Qualis – conforme indicação da Plataforma Sucupira]** deverão ser numerados em ordem crescente sequencial como apresentados na tabela. **ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta etapa.					
			N° documento	**Quantidade**	**Pontuação obtida**
Artigo científico publicado e/ou aceito na área de **Interdisciplinar**	Qualis A1	100 pontos			
	Qualis A2	80 pontos			
	Qualis B1	60 pontos			
	Qualis B2	40 pontos			
	Qualis B3	30 pontos			
Livro e capítulo de livro publicado. - Deverão ser pontuados no máximo 5 livros e no máximo 2 capítulos por livro. - Deverá ser pontuado como autor do livro ou capítulo de livro. Não poderá pontuar duas vezes na mesma obra.	Livro internacional	50 pontos			
	Livro nacional	30 pontos			
	Capítulo de livro internacional	20 pontos			
	Capítulo de livro nacional	20 pontos			
				Sub-total	

Qualis= estrato de classificação para artigo científico segundo diretrizes da CAPES.

ORIENTAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Serão consideradas orientações ou co-orientações com apresentação de declaração da instituição de origem do aluno.			
Orientação e Experiência Docente	**Pontos / limitado até 5 itens**	**N° do documento**	**Pontuação obtida**
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso	5		
Orientação de trabalho de especialização	10		
Orientação de dissertação de Mestrado	30		
Co-orientação de dissertação de mestrado	15		
Orientação de tese de Doutorado	40		
Co-orientação de tese de Doutorado	20		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

Docência no Ensino Superior (ano completo)	5		
Participação em banca de defesa de Mestrado	5		
Participação em banca de defesa de Doutorado	10		
Participação em banca de concurso para magistério superior	20		
		Sub-total	

TOTAL DE PONTOS	

Assinatura do(a) Candidato(a):

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br